

RESOLUÇÃO Nº 020/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.003/2013 – CIR Metropolitana, que aprova a adesão da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann à Rede Bem Nascer.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde